

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Iniciativa: Comissão de Finanças e Orçamento

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu,
ELCIO JOSUÉ COLAÇO, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, com base no Parecer Prévio nº 261/2024 exarado no Processo nº 217642/23 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 27 de junho de 2024, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator**

**JOÃO ALVES
Vice-Presidente**

**MARCELO WOTROBA
Membro**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora;
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Senhorias a presente Proposição, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que trata da apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Diante da análise sobre o processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal de Rio Negro – PR, do exercício financeiro de 2022, em observação ao disposto no Parecer Prévio nº 261/2024 exarado no Processo nº 217642/23 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concluindo pela Aprovação das Contas em apreciação, dando cumprimento ao disposto no art. 210, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e deliberação dos nobres colegas Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro